

celebridades

Frota detona a ex, Claudia Raia, e a compara com travesti; Fãs se revoltam

Sempre polêmico, Alexandre Frota não perdeu a oportunidade de detonar sua ex-mulher, Claudia Raia, publicamente. O ex-ator pornô não gostou da opinião da atriz, exposta durante um debate no programa "Altas horas", no último sábado, sobre a polêmica performance do artista Wagner Schwartz no Museu de Arte Moderna de São Paulo, e usou o Twitter para atacá-la. Essas e outras notícias sobre os famosos você encontra na coluna Celebridades - Página B4



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, a bela **Olivia Permegiani Vilarinho**, que comemorou idade nova. Página B1

ESTAVAM NUMA HONDA BIZ

Casal é preso com 125 pinos de cocaína



Um casal em uma Honda Biz foi avistado por uma equipe da Polícia Militar que realizava patrulhamento pelo Bairro Vila Veneto neste final de semana. Com informações de que um casal estaria vendendo drogas naquela localidade da cidade, e ainda que usavam uma Biz para praticar a venda de entorpecente, a PM realizou a abordagem. Com a mulher, condutora da moto, cinco pinos (ependorfs) contendo cocaína foram encontrados. Indagada a respeito da droga, ela teria dito, de acordo com o Boletim de Ocorrência, que faria uma entrega em um lava rápido no Bairro Brasilândia. Página A5



SEGUNDA QUEDA

Piloto de avião já havia caído em 2011

O piloto William Rayes Sakr, do avião de pequeno porte que caiu na tarde desta segunda-feira, 9, já havia caído no loteamento Vista Alegre, na manhã do dia 19 de janeiro de 2011. Na época, o monomotor modelo Bo-

nanza, pr efixo PP-BIL, decolou às 8h20 de um aeroporto particular na fazenda Santa Inês, com cinco ocupantes, todos da mesma família. O destino na ocasião era Guarapari, no litoral do Espírito Santo, e o piloto - Willian Rayes Sakr - teria dito

aos Bombeiros que o avião caiu logo após a decolagem porque não conseguiu alcançar altitude suficiente. Willian só conseguiu parar 40 metros distante da queda, ao atingir o muro de uma chácara onde não morava ninguém. Página A4

Atleta fernandopolense ganha bronze na final estadual do JORI

Fernandópolis tem uma das melhores atletas da natação do estado de São Paulo na terceira idade. Valquiria Castro Tonissi, a Val, conquistou bronze da prova de 50 metros nado costas na final estadual do JORI (Jogos Re-

gionais dos Idosos), em prova realizada no sábado, 7. "Estar na final desta competição já é uma grande vitória, conquistar a terceira posição entre os melhores do estado é motivo de muito orgulho e alegria. Nós parabenizamos

a Val pelo seu empenho e resultado e também destacamos a dedicação de todos os outros atletas que representaram Fernandópolis no evento", disse o secretário municipal de Esportes e Lazer, Juracy Rossato Júnior. Página A8

PM apreende 40 tijolos de "skank" trazidos da Bolívia
Página A5

Fiscalização do descarte de resíduos sólidos é reforçada
Página A3

Pequenas áreas com Mata Atlântica ainda resistem na região
Página A3

Unidade de saúde oferece grupos de fisioterapia

A Unidade de Saúde da Família "João Garcia Pelayo", oferece para a população do local grupos com profissional de fisioterapia. Os encontros, mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde, têm a intenção de melhorar a qualidade de vida da população idosa. Os encontros acontecem duas vezes por semana, com a fisioterapeuta Érika Tanaka. De segunda e quinta-feira, das 8h20 às 9h10, acontece o grupo de "Equilíbrio", voltado à população com mais de 60 anos. Página A8

PREVISÃO DO TEMPO		
Manhã	Tarde	Noite
↑ 37°	0mm 0%	94% 41%
↓ 21°	chuva	umidade
Sol com algumas nuvens. Não chove.		
Fonte: climatempo.com.br		

A um ano da eleição, 56% dos eleitores do país ainda não têm cadastro biométrico
Página A2



Município participa da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social

A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizada na última semana em Águas de Lindóia-SP, contou com a participação de duas representantes de Fernandópolis. Pelo Poder Público, o município foi representado por Caline Cebin, coordenadora do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e presiden-

te do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). Já à frente dos trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), esteve a assistente social da APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis) e membro do Conselho Municipal de Assistência Social, Grazielle Deliane. Página A3

editorial

Ações impensadas

Essa pergunta, cuja resposta inevitavelmente é que ela não tem preço, aparentemente não encontra eco quando as pessoas assumem riscos desnecessários no trânsito. É muito comum observar nas vias públicas pessoas a transitar manuseando o celular, sem o cinto de segurança no banco dianteiro e, com mais intensidade, no traseiro, a desrespeitar o sinal vermelho do semáforo, a exceder o limite de velocidade.

Quando na condição de condutores, praticamos, ainda que por "cinco minutinhos", algumas das ações acima elencadas – dentre tantas outras classificadas como infração de trânsito que oferecem risco à manutenção da vida –, não estamos dando o devido valor à nossa vida e a dos demais usuários das vias.

O Poder Público, quando por meio de seus agentes aplica penalidades àqueles que desrespeitam as regras, não visa auferir recei-

ta, mas sim evitar que toda a sociedade assumira os riscos e os posteriores custos médicos hospitalares com o tratamento das vítimas do trânsito.

As contas das ações impensadas no trânsito inevitavelmente acabam sendo pagas pelo sistema de saúde, assistência social do município e, mais adiante, pela Previdência Social.

Pensar um país melhor para se viver deve contemplar, também, um trânsito mais humano, mais ético e mais seguro. E esse papel é nosso como sociedade, independente de qualquer manifestação alheia que possa acontecer.

Para aqueles que entendem que na realidade o que se busca é a arrecadação através da chamada "indústria da multa", ajudem a quebrar, com vontade tal, indústria. É preciso encontrar uma solução para esse "problema". Respeite às regras! Com essa ação já estará a contribuir para um ambiente melhor para todos.

■ POLÍTICA

A um ano da eleição, 56% dos eleitores do país ainda não têm cadastro biométrico

Biometria será obrigatória em cerca de 2.800 cidades

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A um ano da eleição, mais da metade dos eleitores brasileiros ainda não registrou suas impressões digitais para poder votar com biometria. São 80 milhões de pessoas – número que representa 56% do eleitorado do país.

A expectativa do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) é que mais 10 milhões de pessoas consigam fazer o cadastro em 2018. O órgão estima, porém, que todo o eleitorado do país só esteja apto para votar por impressão digital em 2022.

Nas eleições do ano que vem, a biometria deverá ser obrigatória em cerca de 2.800 cidades de todos os estados – o número exato será conhecido em maio, 150 dias antes do pleito. O 1º turno da disputa ocorre no dia 7 de outubro.

Em alguns estados, o cadastramento tem sido mais lento. Em três deles, menos de 25% do eleitorado realizou o procedimento: Rio de Janeiro (com 11%), Minas Gerais (com 16%) e Mato Grosso do Sul (com 19%). Somando os três, aproximadamente 25 milhões de pessoas ainda precisam passar pelo procedimento.

"Em algumas cidades é muito difícil que o cidadão vá até o cartório eleitoral. A descrença na política pode contribuir para as pessoas terem

menos vontade de fazer esse trajeto", diz o cientista político Humberto Dantas, pesquisador da FGV e coordenador da pós-graduação em ciência política da FESPSP.

Segundo ele, no entanto, a biometria dá mais segurança para o eleitor saber que é "dono do título". "A biometria pode evitar que um mesário ou alguém na seção eleitoral use, no fim do dia, os números dos títulos de eleitores que ainda não tinham votado."

ATRASSO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – estado com o menor percentual de votantes por biometria – diz que, por conta de um remanejamento determinado pelo TSE, teve de extinguir 84 zonas eleitorais – passando a contar com 165. Isso, segundo o órgão, prejudicou o planejamento biométrico para 2017 no estado.

Segundo o TRE-RJ, neste mês, quando 100% das zonas eleitorais da capital já terão kits biométricos, será lançada uma campanha nas principais emissoras de TV e rádio para divulgar o cadastramento biométrico. "Com essas ações, a expectativa é que o número total de eleitores cadastrados biometricamente no estado aumente de forma significativa até o fim do ano".

Já a assessoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais explica que o planejamento priorizou cidades pa-

ra as quais já estava prevista uma revisão do eleitorado. Nas eleições municipais de 2016, 80 cidades mineiras tiveram a votação apenas por biometria. Em 169 municípios, o modelo adotado foi misto, com a biometria e a forma tradicional. Esses números representam 9,4% e 19,8% das cidades mineiras, respectivamente.

A última cidade do Brasil no ranking municipal de biometria é, inclusive, mineira: São Pedro da União, onde apenas 1 dos 4.295 eleitores tem biometria cadastrada (0,02%). O município fica a 400 km da capital, na divisão do estado com São Paulo. Outras 477 cidades do país têm menos de 1% dos eleitores cadastrados. Procurado, o TRE-MS não informa o motivo do baixo índice no estado.

Apesar dos problemas em algumas unidades da federação, o presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, diz acreditar que a meta de todos os eleitores com biometria possa ser alcançada já em 2020.

No exterior, o processo deve caminhar a passos mais lentos. Como ainda não há a possibilidade de fazer o procedimento, a assessoria de imprensa do TSE explica que o eleitorado que já conta com a biometria está representado por pessoas que tinham feito o cadastro no Brasil e, depois, transferiram o título para fora do país.

CADASTRAMENTO

A biometria usa as impressões digitais para identificar o cidadão. O objetivo é ter mais segurança e evitar fraudes. No Brasil, a emissão de passaporte, de carteiras de identidade e o cadastro das Polícias Civil e Federal contam com sistemas biométricos.

Para o reconhecimento individual, são coletados dados biométricos por meio de sensores que os colocam em formato digital. No caso do cadastramento feito pela Justiça Eleitoral, os dados são coletados por um scanner de alta definição. São coletados dados de todos os dez dedos da mão, mas apenas um é utilizado para identificar o eleitor no momento da votação.

A coleta das digitais dura poucos segundos. Além disso, é tirada uma fotografia e cadastrada a assinatura digitalizada. Para fazer o cadastro, basta levar documento oficial de identificação e comprovante de residência atualizado. Para o primeiro alistamento, homens devem comprovar também a regularidade com o serviço militar.

É preciso consultar os Tribunais Regionais Eleitorais para saber se é preciso fazer um agendamento e os prazos estipulados para o recadastramento. Na maioria dos sites, há informações sobre o processo: acesse por estado.

artigo

Os benefícios do Pilates na Gestação

• Por ERICA CRISTINA TAZINAFFO

Fisioterapeuta - CREFITO 47-078

Pos Graduada, RPG, MAT Pilates e Studio, Treinamento Funcional, Ginástica Laboral para empresas, atende todas áreas de Fisioterapia



Refém de mudanças inevitáveis no corpo e na mente, como manter o equilíbrio durante a gestação? A gestação é uma experiência única e mágica, e a ideia é torná-la também prazerosa para a futura mamãe. Alguns hábitos saudáveis fazem toda a diferença para suportar tantas alterações hormonais, que irão mexer muito com as emoções, e alterações fisi-

cas, que irão mudar totalmente o corpo da mulher.

A prática de exercícios físicos, aliada a uma alimentação balanceada, contribui para o bom andamento dessa espera, que dura cerca de 40 semanas. Algumas modalidades são mais procuradas pelas futuras mães, entre elas o Pilates.

Por ser um método de exercícios de baixo impacto, não provoca sobrecargas nas articulações das

gestantes. Além disso, o Pilates possui alguns princípios que trazem muitos benefícios, como aumento da flexibilidade, fortalecimento muscular, consciência corporal, relaxamento e uma respiração mais adequada. O trabalho integrado de todos os princípios favorece o bom desenvolvimento da gestação, prevenindo dores e desconfortos e auxiliando no trabalho de parto.

Costumamos dizer que a "alma do

método" é a centralização, onde os músculos do "core" e assoalho pélvico são sempre recrutados, garantindo o fortalecimento. Para a gestante isso faz toda a diferença, pois são músculos que irão sustentar melhor a coluna, já que o centro de gravidade se altera totalmente com o aumento da lordose lombar, minimizando as dores lombares comuns na gestação. O Pilates também vai evitar a incontinência urinária com o fortalecimento do perineo, e ajudar no trabalho de parto e na recuperação.

Além do fortalecimento dessa musculatura central do corpo, o Pilates garante membros superiores mais fortes, o que facilitará a vida da mamãe na hora de cuidar do seu bebê. Atividades como carregar, trocar, dar banho e amamentar serão realizadas com mais facilidade

com esse ganho de força e equilíbrio muscular.

Por ativar o sistema circulatório, o Pilates também contribui para aliviar as dores e inchaços nos membros inferiores, além de fortalecer essa musculatura para que aguentem o ganho de peso e ajudem a aliviar a sobrecarga na coluna.

Enfim, o Pilates traz inúmeros benefícios para a futura mamãe, mas é muito importante ter um acompanhamento adequado, feito por um profissional que tenha conhecimento de todas essas alterações fisiológicas, para que as aulas se tornem funcionais e prazerosas para o corpo de cada gestante. Não podemos esquecer a importância do acompanhamento médico, que vai liberar ou não a prática de qualquer exercício físico nesse período.

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:

Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva

Redação: Breno Guarnieri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar

Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:

Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)

Pobrus Instituto

pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:

Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175



Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



O artista de rua francês JR instala uma imagem gigante de olhos sobre a fronteira dos EUA – México durante um piquenique que atravessou a linha divisória entre os dois países. "As pessoas comendo a mesma comida, dividindo a mesma água, ouvindo a mesma música (metade da banda de cada lado), ao redor dos olhos de um sonhador. Nós esquecemos do muro por uns minutos...", escreveu o artista.

ENCONTRO

Município participa da 11ª edição da Conferência Estadual de Assistência Social

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizada na última semana em Águas de Lindóia-SP, contou com a participação de duas representantes de Fernandópolis. Pelo Poder Público, o município foi representado por Caline Cebin, coordenadora do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e presidente do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). Já à frente dos trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), esteve a assistente social da APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis) e membro do Conselho Municipal de Assistência Social, Grazielle Deliane.

A Conferência teve como tema a “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, organizado em 4 eixos: 1-A Proteção Social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais; 2-Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade no SUAS; 3-Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais; 4-A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilida-

de dos entes federativos para a garantia dos direitos. Foram aprovadas ainda as propostas que seguirão para a plenária final para serem votadas, assim como a eleição dos delegados que irão representar suas respectivas regiões na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, que será realizada em Brasília, no mês de dezembro. Segundo Caline Cebin, “as conferências são espaços partidários que promovem a participação democrática. Governo e sociedade civil têm o compromisso de juntos avaliarem a execução da política e aprimorar as diretrizes, ressaltando a importância da justiça social, buscando o acesso a garantia de direitos previstos na nossa constituição”.

“Diariamente atendemos dezenas de pessoas em nossa Secretaria, e por meio do contato no dia a dia, constatamos a quantidade de cidadãos que precisam do apoio do Poder Público. Por isso, nossa equipe estará sempre engajada em participar de conferências como



essa para podermos aprimorar nosso atendimento a quem mais necessita”, destacou o vice-prefeito e secretário de Assistência Social e Cidadania, Gustavo Pinato. Para esta Conferência, a DRADS Fernandópolis contou com 54 participantes. Já para a Conferência Nacional, a região levará seis delegados dos 49 municípios que fazem parte da regional.



Evento teve como tema a “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, organizado em 4 eixos



Pequenas áreas com Mata Atlântica ainda resistem no noroeste do Estado

PRESERVAÇÃO

Pequenas áreas com Mata Atlântica ainda resistem na região

Estação ecológica de Paulo de Faria guarda um importante pedacinho de Mata Atlântica

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Estação Ecológica de Paulo de Faria, município localizado a 32 quilômetros de Fernandópolis, ocupa uma área de 435 hectares. A reserva é considerada o mais importante fragmento de Mata Atlântica na região Noroeste do Estado.

O local serve de abrigo para diversas espécies de animais, como araras, onças e até emas. A estação tem características climá-

ticas que combinam com o clima do interior paulista.

O capitão Alessandro Daleck, da Polícia Ambiental, lembra que se trata de uma floresta estacional semidecidual, que recebe influências de acordo com as estações do ano e que perde muitas folhas no outono e no inverno. O solo é forrado por folhagens, que são muito importantes no processo de regeneração natural da floresta.

Em São José do Rio Preto, também é possível encontrar um pedacinho do que sobrou da Mata Atlântica. Mas o problema é que a área está constantemente ameaçada pela ação do homem.

A vegetação é cercada por propriedades particulares, onde há grandes canaviais, o que aumenta o risco de incêndios. O ser humano já destruiu mais de 90% da Mata Atlântica original do Brasil.

Meio Ambiente reforça fiscalização ao descarte de resíduos sólidos da construção

Lei municipal orienta sobre a forma correta de transporte dos materiais

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Foi aprovada e está em vigor em Fernandópolis a Lei 4.656, de 6 de outubro de 2017, que diz respeito à destinação correta dos resíduos sólidos da construção civil no município. A partir desta semana, os fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, juntamente com a Polícia Ambiental, vai intensificar a fiscalização. O objetivo é acabar com o descarte irregular de entulhos na cidade.

De acordo com a lei mu-

nicipal, resíduos da construção civil, de demolição, demais obras e serviços de engenharia em quantidade de até meio m³ podem ser levados, gratuitamente, direto no local de triagem de material, localizado no Distrito Industrial V, prolongamento da marginal Luís Brambati, ou no Ecoponto, que fica na estrada de terra que o liga o município a Meridiano, logo após a Escola Estadual José Belúcio.

Acima de meio m³ de material, o cidadão deve contratar alguém para fazer o

transporte. Neste caso, precisa optar por adquirir o CTR (Controle de Transporte de Resíduos) na Ideal Materiais para Construção, na avenida Líbero de Almeida Silveiras e procurar uma empresa para o transporte; ou adquirir o CTR diretamente com a empresa transportadora do material.

“É importante destacar que todo transportador de resíduo sólido, com a quantidade acima de meio m³ deve portar a CTR. Caso contrário, será multado”, explicou o secretário municipal de Meio Ambiente, Ângelo Veiga.



Descarte irregular de lixo é proibido em Fernandópolis

Piloto de avião já havia caído em Rio Preto em 2011

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O piloto William Rayes Sakr, do avião de pequeno porte que caiu na tarde desta segunda-feira, 9, em Rio Preto, já havia caído no loteamento Vista Alegre, próximo à Vila Azul, na manhã do dia 19 de janeiro de 2011.

Na época, o monomotor modelo Bonanza, prefixo PP-BIL, decolou às 8h20 de um aeroporto particular na fazenda Santa Inês, com cinco ocupantes, todos da mesma família.

O destino na ocasião era Guarapari, no litoral do Espírito Santo, e o piloto – William Rayes Sakr – teria dito aos Bombeiros que o avião caiu logo após a decolagem porque não conseguiu alcançar altitude suficiente. Willian só conseguiu parar 40 metros distante da queda, ao atingir o muro de uma chácara onde não morava ninguém.

Na época, no site da Agência Nacional de Aviação (Anac) constava que a aeronave estava irregular, com documentação vencida, e, portanto, não poderia levantar voo. Segundo funcionários do aeroporto de Rio Preto “Professor Eribel-



Avião, que estava regular, caiu dentro de uma residência

to Manoel Reino”, o plano de voo na época não havia sido informado. Na ocasião o avião ficou destruído. A aeronave que caiu hoje era outra.

TRAGÉDIA

Um avião de pequeno porte caiu na tarde de ontem, em cima de uma casa na Rua Noruega, no Alto Rio Preto. Os três ocupantes que estavam na aeronave morreram. Ela vinha de Tangará

da Serra (Mato Grosso) com destino a Rio Preto.

O avião pertencia ao Hotel Sakr e estava no nome do dono da empresa, William Rayes Sakr. Ele pilotava o aeroplano e faleceu no local. Ele é um dos sócios do Espaço Philadelpho, espaço de food trucks, de um hotel fazenda, de uma pousada e uma indústria em Penápolis.

O segundo ocupante era

Caique Caciolato, um dos donos da rede Açai de Rua. Segundo Joaquim Miranda, cunhado da vítima, ele estava em Tangará da Serra porque pretendia abrir novas unidades da rede na região. O terceiro ocupante é o médico Alisson Lima dos Santos Verciano.

Na residência havia três pessoas e nenhuma delas ficou ferida. Valdir da Silva, 71, aposentado, estava



no quintal, pegando uma vasilha para tratar de passarinhos, quando ouviu o estrondo. A seu lado estava seu cuidador. A faxineira Lúcia estava no banheiro quando ouviu uma grande explosão. Ela foi ver o que havia acontecido, percebeu que os outros dois estavam bem e acio-

nou a Polícia e os Bombeiros.

O ano de fabricação da aeronave, modelo Beech Air Craft, é 1960. Ela tinha capacidade para transportar três pessoas. O coronel Carlos Lamin, da Defesa Civil, confirmou que houve vazamento de combustível no local da queda.

publicações



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ (MF) 06.319.722/0001-90, com sede em São Carlos, SP, na Rua São Sebastião, nº 2284, Centro, CEP 13.560-230, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 16 de setembro de 2013, objeto do Convite nº 14/13, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 86/13, Convite nº 14/13, Processo nº 43/13, destinado à contratação de prestação de serviços de destinação e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição e de feiras livres do município de Pedranópolis, em aterro sanitário licenciado junto aos órgãos ambientais, para constar um aumento no metro cúbico do objeto ora licitado, passando o seu valor para R\$ 26,10 o metro cúbico, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 26 de setembro de 2017.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Contratada

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP.

CONTRATO Nº149/2017

CONTRATADA: HBMB ENTRETERIMENTO LTDA – ME.

OBJETO: - Realização de show com a dupla “FAUSTO & MARTIM” que realizara seu Show no dia 13 de outubro de 2017, por ocasião da Realização da 21ª Festa do Peão de Boiadeiro de Ouroeste, que será realizada no recinto de exposições Sela de Ouro.

VALOR: - R\$. 6.000,00(Seis Mil Reais)

ASSINATURA: 19 de Setembro de 2.017.

VIGÊNCIA:- 27 DIAS.

Prefeitura do Município de Ouroeste/SP, 19 de Setembro de 2.017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.

CANAL 10

A 1ª TV de Fernandópolis

De segunda a sexta-feira você tem o **Jornal Informativo - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé com reprise das 18 às 19 horas.**

Aos sábados, das 12 às 13 horas, você tem **Lívio Vono e Beto Iquegami recebendo seus convidados no Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região.**

Você fica por dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes.

Mesa Redonda do Canal Dez e **Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FEF na TV, Violada Sertaneja, Vídeo Mania, Relembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!**

Assista também na internet:

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson
vivo 17 99628-6060
claro 17 99168-5170
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Loja associada a **INTER PRIME** LAR & CONSTRUÇÃO

3 CARRÕES ZERO KM

A GANHADORA É CLIENTE DA SGOTTI, LOJA ASSOCIADA À REDE INTER PRIME

O PRÓXIMO SORTEIO SERÁ EM 27/01/18. PARTICIPE!

SAIU O SEGUNDO CARRO OKM, SORTEADO NA LOJA ASSOCIADA SGOTTI EM FERNANDÓPOLIS

GANHADORA **Aparecida Moreira Machado, da cidade de Fernandópolis/SP**

A CADA R\$ 50,00 EM COMPRAS VOCE CONCORRE! SORTEIO DE

1 FIAT MOBI ZERO KM DIA 24/06/17

1 VOLKSWAGEN UP! ZERO KM DIA 23/09/17

1 DUSTER OROCH ZERO KM DIA 27/01/18

Casal é preso com 125 pinos de cocaína na Vila Veneto



PM realiza mais uma apreensão de drogas em Fernandópolis

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Um casal em uma Honda Biz foi avistado por uma equipe da Polícia Militar que realizava patrulhamento pelo Bairro Vila Veneto neste final de semana. Com informações de que um casal estaria vendendo drogas naquela localidade da cidade, e ainda que usavam uma Biz para praticar a venda de entorpecente, a PM realizou a abordagem. Com a mulher, condutora da moto, cinco pinos (ependorfs) contendo cocaína foram encontrados. Indagada a respeito da droga, ela teria dito, de acordo com o Boletim de

Ocorrência, que faria uma entrega em um lava rápido no Bairro Brasilândia. Já com passageiro, que, como consta no B.O., seria conhecido pelo apelido "Jordão", foram localizados R\$ 840,00. O casal acabou informando que em sua residência haviam mais pinos de cocaína. Em buscas na casa, foram encontrados 125 pinos contendo cocaína, um invólucro com a mesma droga totalizando 0,115Kg e ainda 393 pinos vazios. Em pesquisa via Copom, a condutora da moto constava como "procurada pela Justiça". O casal foi autuado em flagrante por tráfico de drogas, permanecendo preso à disposição das autoridades.

[**DOE SANGUE**]
[**DOE VIDA**]

Apelo: **oextra**

NUMA CAIXA DE SOM

PM apreende 40 tijolos de "skank" trazidos da Bolívia

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Polícia Militar apreendeu 40 tijolos de "skank" neste domingo, 8, na Rodovia Raposo Tavares, em Presidente Prudente. A droga foi encontrada em uma caixa de som com peso maior que o normal no bagageiro de um ônibus que havia saído de Campo Grande/MS, com destino a São Paulo. O dono do equi-

pamento foi preso e revelou aos policiais do Tático Ostensivo do 2º Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRv) que havia trazido a droga de Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia. Os tablets de "skank", variedade da maconha com maior concentração de substâncias psicoativas, foram encaminhados à Delegacia de Polícia Federal de Prudente, que registrou o caso.



Suspeito transportava "skank" da Bolívia para SP

publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FJK3140	5F000032473	23/08/2017	736-6 2
CEP4048	5F000034099	28/08/2017	599-1 0
FHQ9444	5F000033522	29/08/2017	763-3 2
PYN3760	5F000034283	03/09/2017	604-1 2
BLT6465	5F000033412	04/09/2017	736-6 2
AJT5966	5F000033413	04/09/2017	736-6 2
NRQ9501	5F000032475	05/09/2017	736-6 2
OBP0203	5F000033415	05/09/2017	763-3 1
BLQ7611	5F000033670	06/09/2017	763-3 1
NCR2874	5F000033753	07/09/2017	545-2 2
FJM2106	5F000034373	08/09/2017	736-6 2
AFT2243	5F000034110	09/09/2017	736-6 2
JGY5104	5F000033971	09/09/2017	653-0 0
FMD4727	5F000034016	10/09/2017	548-7 0
DEN7883	5F000034287	11/09/2017	736-6 2
ENV3302	5F000034443	13/09/2017	763-3 2
DWG8789	5F000032623	15/09/2017	545-2 2
HLK0441	5F000032621	15/09/2017	545-2 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:
Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
Cópia da notificação de autuação
Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Três publicações: Dias 07, 10 e 11 de Outubro de 2017.
1ª publicação: Sábado, dia 07 de Outubro de 2017.
2ª publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.

Acesse o nosso site: www.oextra.net



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CAN6252	5F000033064	19/05/2017	555-0 0	130,16
ERE3931	5F000033630	02/07/2017	538-0 0	130,16
ETL8040	5F000033344	03/07/2017	736-6 2	130,16
DHP4444	5F000034006	04/08/2017	545-2 2	195,23

Três publicações: Dias 07, 10 e 11 de Outubro de 2017.
1ª publicação: Sábado, dia 07 de Outubro de 2017.
2ª publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP
Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial
Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5638 - www.rifernandopolis.com.br

EDITAL

(PROCEDIMENTO RETIFICATÓRIO ADMINISTRATIVO)

Ricardo Alexandre Barbieri Leão, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, em especial a **MARCELO ADRIANO BRANDÃO**, CPF.195.727.288-06, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº15, Bairro Brasilândia, Fernandópolis-SP, proprietário do imóvel objeto da matrícula número **15.880**, deste Registro Imobiliário, que foi apresentado um Instrumento Particular de requerimento em nome de **JADSON ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA** e sua mulher **FABIANA FELICIO COSTA SILVA** e **JEAN PAULO NASCIMENTO DA SILVA**, datado de Fernandópolis-SP, 04 de setembro de 2.017, protocolado em 05 de setembro de 2.017, sob nº **191.641**, no qual foi requerido a este Oficial de Registro, que fosse instaurado procedimento administrativo de retificação de área de solo urbano, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73, de Registro Públicos, para fazer constar as medidas atualizadas dos imóveis de propriedade dos requerentes, objeto das matrículas números **48.315** e **5.849**, deste Registro Imobiliário, áreas encontradas "in loco" de **330,27 m2** e **361,75 m2** e áreas tituladas de **400,00 m2**, imóveis estes situados na Avenida Luiz Brambatti, bairro Brasilândia, parte da data 'D' e parte da data 'E', desta cidade de Fernandópolis-SP.

Tendo em vista que **os imóveis retificandos**, dividem e confrontam com o imóvel supracitado, de propriedade de **MARCELO ADRIANO BRANDÃO**, e não tendo sido o mesmo localizado no endereço indicado pelos requerentes, conforme notificação devidamente registrada e certificada em microfilme sob o nº **35.206**, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos, expediu-se o presente, pelo qual o mesmo fica **NOTIFICADO** da existência do procedimento administrativo retificatório mencionado, para, caso não concorde com a retificação, apresentar, no prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data da primeira publicação, **impugnação fundamentada**, dirigida a este Oficial de Registro, localizado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, bairro Centro, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 213, da Lei 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial do **notificado**, expediu-se o presente edital, a ser publicado por **duas vezes consecutivas** na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e dezessete (2.017).

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
Ricardo Alexandre Barbieri Leão
Oficial

Duas publicações: Dias 07 e 10 de Outubro de 2017.
1ª publicação: Sábado, dia 07 de Outubro de 2017.
2ª publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.

publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 209/2017, Convite nº 026/2017, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para conserto de diversos ônibus da Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICO o objeto do CONVITE Nº 026/2017, em favor da empresa: DEVANIR DE FIGUEIREDO - EPP, nos lotes 01, 02, 03 e 04..R\$ 35.086,82

Fernandópolis-SP., 09 de outubro de 2017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 024/2.017, que tem por objeto a aquisição de peças para reparos na Motoniveladora Case 3 - nº 398 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484, de 09 de março de 2.017, sobre o Processo nº 197/2.017, em favor da empresa: WILLIANS RENAN ZAFFALON-ME.

Fernandópolis-SP., 09 de outubro de 2.017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
CISARF - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA REG. DE FERN.	10123	SETEMBRO /2017	R\$ 10.954,40
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	7658/9	120.704	R\$ 4.441,60

Justificativa: Despesas com: Execução de serviços médicos prestados pelo CISARF à Prefeitura Municipal conforme Lei Complementar nº 115/2013; Aquisição de massa asfáltica CBUQ, serviços de tapa buraco em várias ruas, avenidas e travessas na cidade de Fernandópolis; Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 09 de Outubro de 2017.
Sebastião Carlos Besteti –
Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 970,40 (Novecentos e setenta reais e quarenta centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 09/10/2017;

Fernandópolis, 09 de Outubro de 2017.
Atenciosamente,

Sebastião Carlos Besteti –
Secretário Municipal da Fazenda.

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 109/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CPU E MONITOR PARA O FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão, nomeada pela Portaria nº 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo nº 219/2017, em favor da empresa: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME o item 02, o item 01 foi fracassado, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 09 de outubro de 2017.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO
R\$ 357 MIL
PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO, REFORMA E CAPITAL DE GIRO.
VALOR: 36.000,00
+ TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA
TEL: (17) 99748-5402



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PC DO B**

O Comitê Municipal do PC do B de Fernandópolis, SP, considerando a convocação da Conferência Estadual do Partido, convida, por este presente Edital Público, todos os filiados do Partido no Município a participarem da CONFERÊNCIA MUNICIPAL, a ser realizada no dia 14 de Outubro de 2017, às 19:00 hs, na Rua São Paulo, 3564 – Coester, município de Fernandópolis, SP.

CLEBIANO MARCOS ALVES PEREIRA
Presidente do Partido

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.



PORTARIA Nº 386/2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

RESOLVE:

CONVOCAR para se habilitar ao cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, promovido por essa municipalidade realizado nesta cidade, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2016, em regime estatutário, regido pela Lei nº 105, de 06 de agosto de 1998, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ouroeste, abaixo relacionados em seus respectivos cargos, ressaltando que a convocação refere-se a contratação temporária em excepcional interesse publico, de acordo com a Lei Complementar nº 021/2014, alterada pela Lei Complementar nº 037/2017, que autoriza o município a contratar de forma temporária em excepcional interesse publico, os cargos de agente comunitário de saúde e visitador sanitário domiciliar:

NOME	CARGO
Larissa Suriano Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde (ACS) – (Unidade Básica de Saúde de Araba – Verde)

A candidata acima relacionada devida comparecer junto a Unidade Básica de Saúde I, localizada na Rua Martins de Sa, nº 700 – Residencial Rodrigues – Ouroeste, para passarem por inspeção médica, sendo que após o mesmo devere comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 15(quinze) dias após a publicação dessa portaria, munidos de todos os documentos pessoais autenticados, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 09 de outubro de 2017
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado, afixado na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo
Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.



AVISO DE CONCORRÊNCIA N.º 002-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ n.º01.611.213/0001-12, estabelecida na Av. dos Bandeirantes, n.º 2255, Jd. sarinha, nessa cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017, tipo de licitação menor oferta, objetivando a seleção das melhores propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM PROFISSIONAIS LIBERAIS (CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VELLOSO E UNIDADES BASICA DE SAÚDE, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste edital, que será outorgada às pessoas jurídicas conforme as cláusulas do presente Edital de Concorrência Pública.

Local: Prefeitura Municipal de Ouroeste.
Departamento: Licitações e Contratos
Endereço: Av. dos Bandeirantes, 2255
Bairro: Jd. Sarinha. CEP: 15685-000
Cidade: Ouroeste Estado: São Paulo
Fone: 0xx17-3843-3850 Fax: 0xx17-3843-3850
Abertura dos Envelopes: 10/11./2.017. Horário às: 09:30 hs.

Ouroeste-SP-05 de Outubro de 2017.
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
-Prefeita Municipal-

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 109/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME o item 02, o item 01 foi fracassado, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 09 de outubro de 2017.
CARLOS ALBERTO BUOSI
Pregoeiro

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO: 2771/SL/2017 INEXIGIBILIDADE: 007/SL/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, CNPJ 45.112.224/0001-23 TERMO DE FOMENTO: 06/SL/2017 CONTRATA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, CNPJ: 47.844.287/0001-08 VALOR: O valor total é de R\$: 6.000,00 (seis mil reais), com pagamento mensal de R\$: 2.000,00 (dois mil reais) ASSINATURA: 09/10/2017 OBJETO: Formalização do Termo de Fomento de Cooperação Técnica e Financeiro entre a Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e a Organização da Sociedade Civil denominada Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis. Parágrafo 1º - A ENTIDADE promoverá o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS, provenientes do Município de Estrela d'Oeste, com população estimada em 8.464 habitantes, para prestação de serviços médicos e hospitalares na área da saúde, às urgências e emergências nas 24 horas do dia, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (prestação de serviços por profissional médico pessoa jurídica e encargos) MODALIDADE: Inexigibilidade PROPONENTE: 01.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 09 de outubro 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

LEI Nº 1.925 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o parcelamento e/ou reparcimento de débitos do Município de São João das Duas Pontes com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO EXTRAORDINARIA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2017, E O PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcimento dos débitos do Município de São João das Duas Pontes-SP, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de São João das Duas Pontes-SP, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado e/ou reparcido os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de reparcimento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcimento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcimento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcimento

Art. 4º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcimento até o mês do pagamento.

Art. 5º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcimento e das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcimento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA
LINDOMAR ROBERTO VISSOTI - Diretor Mun. de Administração

LEI Nº 1.926 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Que altera o parágrafo-único do Artigo 1º da Lei nº 1757, de 18 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS BARUCI, Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO EXTRAORDINARIA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2017, E O PREFEITO MUNICIPAL SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado dispositivo da Lei nº 1757 de 18 de maio de 2011, que institui a cesta básica de alimentos na modalidade “Cartão de Crédito”, no Município e dá outras providências, conforme ilustração abaixo:

ARTIGO 2º- O Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 1.757, de 18 de maio de 2011, passa a vigorar a partir de 01 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

ARTIGO 1º -
“PARÁGRAFO UNICO- Fica fixado em R\$.100,00 (cem reais) ao mês, o benefício da cesta básica/cartão de alimentação”.

ARTIGO 3º- Os demais dispositivos da Lei nº 1757/2011, permanecerão inalterados.

ARTIGO 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARUCI - Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA
LINDOMAR ROBERTO VISSOTI - Diretor Mun. de Administração

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99644-6957.

Permissão para pagar boleto vencido abaixo de R\$ 2 mil em qualquer banco é adiada para 2018

Inicialmente, liberação estava prevista para esta segunda-feira

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A liberação para pagar boletos vencidos abaixo de R\$ 2 mil em qualquer banco foi adiada para 2018, informou a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Inicialmente, a mudança estava prevista para entrar em vigor a partir desta segunda-feira (9).

A nova plataforma tem sido implantada de forma gradual, conforme o valor do boleto. O sistema anterior só permite fazer o pagamento em atraso no banco que emitiu a cobrança.

Desde setembro, foi liberado o pagamento das contas atrasadas iguais ou acima de R\$ 2 mil. Segundo a Febraban, estes valores alcançam 3,7% dos boletos emitidos no país. Em julho, só podiam ser pagos boletos acima de R\$ 50 mil.

De acordo com a Febraban, o volume elevado de documentos no novo sistema, estimado em 4 bilhões de boletos por ano, fez com que o setor bancário decidisse rever o cronograma original, que previa a inclusão de todos os boletos até o fim do ano.

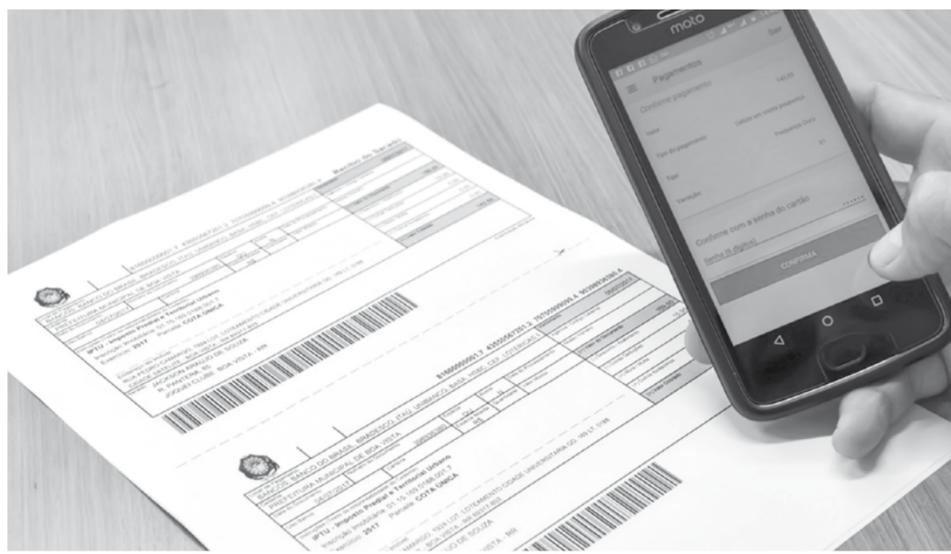
O montante é comparável à capacidade das grandes processadoras de cartões de crédito do mundo, segundo a entidade.

Segundo a entidade, além do pagamento do boleto vencido em qualquer agência bancária, a nova plataforma permitirá a identificação do CPF do pagador, facilitando o rastreamento das cobranças.

RASTREAMENTO POR CPF

Quando o consumidor fizer o pagamento, será feita uma consulta à nova plataforma para checar as informações. Se os dados do boleto coincidirem com os que estão no sistema a ser implantado, a operação é validada.

Quando o consumidor fizer o pagamento, será feita uma consulta à nova plataforma para checar as informações. Se os dados do boleto coincidirem com os que estão no sistema a ser implantado, a operação é validada.



Desde setembro, valores a partir de R\$ 2 mil podem ser pagos em qualquer banco

publicações

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP: 15650-000 - CNPJ: 45.112.224/0001-23

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: Prestação de Serviços **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste **CONTRATADA:** Griffon Brasil Assessoria LTDA - EPP **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 5.020,20 (cinco mil e vinte reais e vinte centavos), com pagamento mensal no valor de R\$: 418,35 (quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) **ASSINATURA:** 01/03/2017 **OBJETO:** Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

CONTRATO: 01/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** ROGÉRIO DA SILVA GIACOMETTI - 25119409814, CNPJ: 13.099.233/0001-35 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), com pagamento mensal de R\$ 665,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) **ASSINATURA:** 02/01/2017 **OBJETO:** Prestação dos serviços técnicos especializados em informática, compreendendo substituição e instalação de componentes eletrônicos, instalação de programas, manutenção dos sistemas de internet da Prefeitura Municipal, operação dos sistemas de transmissão de matérias eletrônicas, manutenção preventiva, reparos técnicos, orientação a todos os funcionários de como explorar melhor cada aplicativo e ainda deverá manter plantão diário todos os dias úteis de funcionamento dos serviços municipais, ou quando for solicitado para atendimento dos serviços de emergência **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017, vigorando até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATO: 02/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** ALINE CRISTINA CORRÊA BOER **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com pagamento mensal de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) **ASSINATURA:** 17/01/2017 **OBJETO:** A Contratada assume a responsabilidade na realização de Prestação de Serviços como Orientadora Social no Centro de Convivência do Idoso - CCI, sito Rua Brasil, nº. 857, Centro, Estrela d'Oeste (SP), em cumprimento a legislação vigente Resolução nº. 9, de 15 de abril de 2014 **VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos Serviços Técnicos Profissionais é pelo período de 3 (três) meses durante o exercício financeiro de 2017, após assinatura do contrato com término em 17/04/2017.

CONTRATO: 03/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** J. MENDONÇA OLIVEIRA, CNPJ: 11.427.847/0001-73 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com pagamento mensal de R\$: 700,00 (setecentos reais) **ASSINATURA:** 17/01/2017 **OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Facilitadora Social na Oficina de Artesões no Centro de Convivência do Idoso - CCI, sito Rua Brasil, nº. 857, Centro, Estrela d'Oeste (SP), na Oficina de Artesanato - Trabalhos Manuais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. **VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos Serviços Técnicos Profissionais é pelo período do exercício financeiro de 2017, após assinatura do contrato e terminando em 17/12/2017.

CONTRATO: 04/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** CLARICE DOS SANTOS BRUNCA 18148685851, CNPJ: 15.011.173/0001-82 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 6.000,00 (seis mil reais), com pagamento mensal de R\$: 500,00 (quinhentos reais) **ASSINATURA:** 17/01/2017 **OBJETO:** A Contratada assume a responsabilidade na realização de Prestação de Serviço Profissionais de Facilitadora Social na Oficina de Manicure no Centro de Convivência do Idoso - CCI, sito Rua Brasil, nº. 857, Centro, Estrela d'Oeste (SP); na Oficina de Autoestima e Bem Estar para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos **VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos Serviços Técnicos Profissionais é referente ao período do exercício financeiro de 2017, após assinatura do contrato e com término em 17/12/2017.

CONTRATO: 05/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** PRISCILA AVELINO DA SILVA SANTANA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 19.827.034/0001-82 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com pagamento mensal de R\$: 700,00 (setecentos reais)

ASSINATURA: 17/01/2017 **OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Facilitadora Social na Oficina de Canto e Coral no Centro de Convivência do Idoso - CCI, sito Rua Brasil, nº. 857, Centro, Estrela d'Oeste (SP); para o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos **VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos Serviços Técnicos Profissionais é o período do exercício financeiro de 2017, após assinatura do contrato e terminando em 17/12/2017.

CONTRATO: 06/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** ALAISA ASSUMPCÃO DE ARRUDA 04333134803, CNPJ: 17.620.849/0001-60 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com pagamento mensal de R\$: 300,00 (trezentos reais) **ASSINATURA:** 17/01/2017 **OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Facilitadora Social de Cabeleireira na Oficina de Bem Estar e Autoestima no Centro de Convivência do Idoso - CCI, sito Rua Brasil, nº. 857, Centro, Estrela d'Oeste (SP); para o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos **VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos Serviços Técnicos Profissionais é pelo período do exercício financeiro de 2017, após assinatura do contrato com término em 17/12/2017.

CONTRATO: 07/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** LIGIA APARECIDA MUNHOZ DE BRITO 25398785800, CNPJ: 13.140.168/0001-44 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), com pagamento mensal no valor de R\$: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) **ASSINATURA:** 31/01/2017 **OBJETO:** A Contratada assume a responsabilidade na realização de Prestação de Serviços Profissionais de Facilitadora Social de Artesã na Oficina de Artesanatos em Geral para grupo de Mulheres no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito Rua Bahia, nº 437, Centro, Estrela d'Oeste (SP) e no Centro de Convivência do Idoso - CCI, sito Rua Brasil, nº. 857, Centro, Estrela d'Oeste (SP) **VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos Serviços Técnicos Profissionais é pelo período do exercício financeiro de 2017, após assinatura do contrato com término em 31/12/2017.

CONTRATO: 10/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** RENAN DIAS LEITE - ME, CNPJ 21.750.382/0001-40 **VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **ASSINATURA:** 17/02/2017 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação e montagem de equipamentos de Som e Iluminação durante a realização das Festividades Carnavalescas nos dias 24 a 28 de fevereiro de 2017, sito Avenida São Paulo, entre as ruas Rio de Janeiro e a Rua Brasil na cidade de ESTELA D'OESTE (SP).

CONTRATO: 11/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** ALEX SANDRO P. DE CARVALHO - ME, CNPJ 10.604.468/0001-49 **VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **ASSINATURA:** 17/02/2017 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação e montagem de equipamentos de Som e Iluminação durante a realização das Festividades Carnavalescas nos dias 24 a 28 de fevereiro de 2017, sito Avenida São Paulo, entre as ruas Rio de Janeiro e a Rua Brasil na cidade de ESTELA D'OESTE (SP).

CONTRATO: 12/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** FÁTIMA CHAVES VARDASCA 04249508803, CNPJ: 19.864.620/0001-05 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de 7.000,00 (sete mil reais), com pagamento mensal no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) **ASSINATURA:** 17/02/2017 **OBJETO:** A Contratada assume a responsabilidade na realização de Prestação de Serviços Profissionais de Facilitadora Social na Oficina de Artesanatos em Geral para grupo de Gestantes, Mulheres e Beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito Rua Bahia, nº 437, Centro, Estrela d'Oeste (SP) **VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos Serviços Técnicos Profissionais é referente ao período do exercício financeiro de 2017, após assinatura do contrato e terminando em 17/12/2017.

CONTRATO: 026/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** Galbiatti & Galbiatti Locação e Terraplanagem LTDA - ME, 17.714.039/0001 - 73 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de 8.000,00 (oito mil, reais), com pagamento mensal no valor de R\$: 80,00 (oitenta reais) a hora máquina **ASSINATURA:** 20/04/2017 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Máquina Pá Carregadeira W-20E e mão de obra,

sob regime de execução indireta com empreitada por preço de hora/máquina, para realização de terraplanagem em geral, no município de Estrela d'Oeste por um período de 100 (cem) horas máquina **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

CONTRATO: 028/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** Moreti Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA, CNPJ: 08.543.461/0001 - 12 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), **ASSINATURA:** 02/05/2017 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Segurança Desarmado no evento Junino - Festividade no Vale do Ranchão que será realizado no Recinto de Festas do Peão, na cidade de Estrela d'Oeste no dia 23 de Junho d 2017 **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

CONTRATO: 035/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** A.G. de Souza Fogos - ME, CNPJ: 10.645.346/0001 - 09 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de 7.000,00 (sete mil reais) **ASSINATURA:** 24/05/2017 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos Pirotécnicos que serão utilizados no evento Junino - Festividade no Vale do Ranchão que será realizado no Recinto de Festas do Peão, na cidade de Estrela d'Oeste no dia 23 de Junho de 2017 **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

CONTRATO: 037/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** Renan & Banda Sintonia, 12.952.540/0001 - 54 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) **ASSINATURA:** 24/05/2017 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Locação de Som Iluminação e Show Baile no evento Junino - Festividade no Vale do Ranchão que será realizado no Recinto de Festas do Peão, na cidade de Estrela d'Oeste no dia 23 de junho de 2017 **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

CONTRATO: 038/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** José Antonio Barbizani - ME, CNPJ: 64.501.232/0001 - 06 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de 8.932,00 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais) **ASSINATURA:** 23/05/2017 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços e Materiais de Serralheria para Montagem e Execução de Estrutura Metálica de 70m², que será montada junto ao imóvel - Salão Comercial - situado na rua Campinas, 671, Distrito Industrial I, de acordo com o projeto de Execução apresentado pelo Responsável Técnico da Empresa Contratada e aprovado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

CONTRATO: 039/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** Ademair Antonio Nascimento - ME, CNPJ: 16.864.028/0001 - 07 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$: 4.923,00 (quatro mil, novecentos e vinte três reais) **ASSINATURA:** 24/05/2017 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Terraplanagem e Lançamento, Polimento e Dilatação (corte) de aproximadamente 40m³ de Concreto Usinado FCK25, que será aplicado em uma área de 547m² do imóvel - Salão Comercial - situado na rua Campinas, 671, Distrito Industrial I, de acordo com Projeto de Execução apresentado pelo o responsável Técnico da Empresa e aprovado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

CONTRATO: 051/SL/2017 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP **CONTRATADA:** Luciana Cecilia Sabino Preihnsner - ME, 10.652.979/0001 - 36 **VALOR:** O valor total do presente contrato é de 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais), com pagamento mensal no valor de R\$: 610,00 (seiscentos e dez reais) **ASSINATURA:** 01/08/2017 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de web site oficial da Prefeitura Municipal sob o domínio (www.pmestrela.sp.gov.br), com fornecimento de acesso a solução informatizada na forma de software como serviço (SaaS), manutenção, atualização, e divulgação dos atos oficiais da Prefeitura, conversão, adaptação e gerenciamento das bases de dados existentes em arquivo digital. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em especial o inciso II, do artigo 24 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP,
09 de outubro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 10 de Outubro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.148.

NATAÇÃO

Atleta fernandopolense ganha bronze na final estadual do JORI

Val competiu com melhores nadadoras idosas do estado de São Paulo

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Fernandópolis tem uma das melhores atletas da natação do estado de São Paulo na terceira idade. Valquiria Castro Tonissi, a Val, conquistou bronze da prova de 50 metros nado costas na final estadual do JORI (Jogos Regionais dos Idosos), em prova realizada no sábado, 7.

“Estar na final desta competição já é uma grande vitória, conquistar a terceira posição entre os melhores do estado é motivo de muito orgulho e alegria. Nós parabenizamos a Val pelo seu empenho e resultado e também destacamos a dedicação de todos os outros atletas que representaram Fernandópolis no evento”, disse o secretário municipal de Esportes e Lazer, Juracy Rossato Júnior.

“Para mim foi muito importante esta conquista; estou muito feliz. O evento tinha participantes de 162 cidades do estado. Competi com feras da natação, gente que treina muito e nada pelo estado todo. Por três décimos eu não trouxe a medalha de prata. E hoje (segunda-feira, 09) já comecei a treinar, visando as competições de 2018”, falou a atleta.

Em seu 21º ano de realização, a final dos Jogos Regionais do Idoso aconteceu na cidade de Sertãozinho, entre os dias 5 e 8 de outubro. Após a participação de quase 14 mil atletas de 400 municípios nas oito Regiões Esportivas do Estado, os dois melhores atletas/equipes de cada uma das 14 modalidades desembarcaram em Sertãozinho para definir o título de campeões estaduais. O JORI é organizado pelo Fun-



Atleta conquistou bronze na prova de 50 metros nado costas

do Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fusesp) em parceria a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ) e com as prefeituras das cidades-sede.



QUALIDADE DE VIDA

Unidade de saúde oferece grupos de fisioterapia

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Unidade de Saúde da Família “João Garcia Pelayo”, localizada no distrito de Brasitânia, oferece para a população do local grupos com profissional de fisioterapia. Os encontros, mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde, têm a intenção de melhorar a qualidade de vida da população idosa.

Os encontros acontecem duas vezes por semana, com a fisioterapeuta Érika Tanaka. De segunda e quinta-feira, das 8h20 às 9h10, acontece o grupo de “Equilíbrio”, voltado à população com mais de 60 anos de idade. “Nós oferecemos atendimento e exercícios para quem tem algum déficit de equilíbrio ou interesse de melhorar sua saúde neste aspecto”, disse a profissional responsável pelo grupo.

Também de segunda e quinta-feira, das 9h30 às



Encontros contam com atividades e exercícios para melhorar a qualidade de vida da população

10h20, a população é atendida no grupo de “Joelho”, que tem o objetivo de melhorar as condições de movimentação de quem tem o diagnóstico de algum problema ou dores nos joelhos.

A fisioterapeuta faz ainda visitas domiciliares às pessoas do distrito que não conseguem ir até a unidade de saúde. Ela também realiza atendimentos individuais pa-

ra os moradores que são encaminhados pelo médico. Os moradores do distrito interessados no atendimento devem procurar o serviço de fisioterapia do posto de saúde.



Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÊNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesp
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

ASSINE oextra
SEU JORNAL DIÁRIO

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

50 ANOS!
COLÉGIO COOPERE

Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

Melhores Resultados!

MATRÍCULAS 2018 ABERTAS